



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
1º Semestre de 2023**

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Michel Pires da Silva torna público que, no período **das 00h 00min** do dia **01/03/2023 às 22h 00min** do dia **10/03/2023**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail digd-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à: **09 (nove) vagas** de bolsas para o Programa de Monitoria para disciplinas e **02 (duas) vagas** para o Programa Especial de Monitoria para os cursos de Graduação para o 1º semestre de 2023, conforme abaixo discriminado:

Programa de Monitoria para disciplinas dos cursos de Graduação em:

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
Introdução à Programação de Computadores
Algoritmos e Estruturas de Dados
Inteligência Artificial
Banco de Dados
Cálculo com Funções de uma Variável Real e Geometria Analítica e Álgebra Linear
Linguagens Formais e Autômatos
Programa Especial de Monitoria
BACHARELADO EM DESIGN DE MODA
Tecnologia da Produção III
Prática de Prototipagem I
Modelagem Industrial III
Programa Especial de Monitoria

1 – São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2 – Poderão concorrer à bolsa de Programa de Monitoria para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

2.1 – Poderão concorrer à bolsa de monitoria do Programa Especial de Monitoria para os cursos de Graduação os alunos regularmente matriculados no curso ao qual fornecerá apoio aos calouros e possuir disponibilidade de atendimento.

3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de Histórico Peso: 50%
- Entrevista Peso: 50%

5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6 – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7 – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.

8 – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

9 – Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

10 – Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2023 terão vigência até dia **15 de julho de 2023**.

11 – Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

12 – Cronograma:

Inscrição de candidatos	01/03 a 10/03/2023
Divulgação do horário e plataforma das entrevistas	13/03/2023
Análise de Histórico e Entrevistas	14/03 e 15/03/2023
Divulgação dos Resultados	15/03/2023
Recepção dos documentos dos Monitores	Até 17/03/2023